



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 425 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE PERCENTUAIS MÁXIMO PARA FINS DE EMPRÊSTIMOS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito do Município de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do município de Itirapuã, será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I. amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito, ou;
- II. utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º. Os percentuais especificados no artigo 1º, poderão ser aplicados até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/P, 16 de setembro de 2022.


GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 45.317.955/0001-05

JUSTIFICATIVA PL Nº 425/22

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre percentuais máximo para fins de empréstimos consignados à servidores públicos municipais.

O referido projeto atende a uma reivindicação dos servidores e, considerando a perda da vigência da Lei Federal nº 14.131/2021 e ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca da matéria.

Sendo assim, Nobres Edis, certo da compreensão de Vossas Excelências quanto a relevância desta proposta, contamos com as devidas providências para aprovação da mesma, reiterando protestos de estima e consideração, subscrevendo-me.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 16 de setembro de 2022.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal